



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO Direção do Foro de Taquara

PORTARIA nº 02, de 21 de julho de 2.014.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao púbico no Foro Trabalhista de Taquara no período de 28 de julho a 08 de agosto de 2.014.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Taquara, no uso de suas atribuições legais, ouvidos os juízes no exercício da titularidade das demais Varas Trabalhistas desta comarca, resolve expedir a presente portaria:

CONSIDERANDO a iminente implantação do sistema PJe neste Foro, com data anunciada para o dia 18 de agosto próximo;

CONSIDERANDO que tal implantação será precedida de treinamento dos servidores e magistrados no período de 28 de julho a 08 de agosto, para o qual foram devidamente convocados pela Presidência do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO que os quadros das unidades judiciárias estão reduzidos, por claros de lotação ou fruição de férias,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 28 de julho a 08 de agosto de 2014, o atendimento ao público no Foro Trabalhista de Taquara será das 13h às 18h, sem alteração dos prazos em curso.

Parágrafo único Fica mantida a realização de audiências já designadas.

Art. 2º As medidas de urgência que assim sejam definidas, serão atendidas conforme escala de plantão já encaminhada à Corregedoria Regional.

Encaminhe-se à Corregedoria Regional do TRT 4^a Região para apreciação e registro. Ciência à OAB. Publique-se. Cumpra-se.

LUÍS EEÍTERMANN BOSAK Juiz do Trabalho – Diretor do Foro